
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

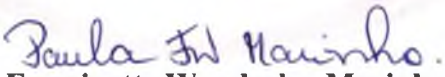
SANÇÃO 32/2025
PROJETO DE LEI Nº 19/2025
DE AUTORIA DO GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO CÂNDIDO
FERREIRA JÚNIOR

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual: “Denomina-se no âmbito deste município o nome de **“Rua Benedita Barbosa”** localizada no bairro de Guadalajara e dá outras providências.”

Com a devida comunicação da Colenda Câmara, o referido projeto de autoria do Gabinete do Vereador Antônio Cândido Ferreira Júnior, foi apresentado e aprovado por unanimidade em única discussão e votação na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de agosto de 2025.

A Redação Final apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, foi aprovada por unanimidade na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2025. Assim sendo, pronuncio-me pela **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA** ao referido Projeto de Lei.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita
Paudalho/PE, 29 de agosto de 2025

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita Municipal

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita de Paudalho-PE



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Governo Municipal

Registrado e Publicado
Em 03 de 09 de 25
Escriturária

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

LEI Nº 1.174, DE 29 DE AGOSTO 2025

Ementa: Denomina-se no âmbito deste município o nome de “Rua Benedita Barbosa” localizada no bairro de Guadalajara e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO-PE, no uso de suas competências legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º Denomina-se no âmbito deste município o nome de “Rua Benedita Barbosa” localizada no bairro de Guadalajara.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da rua, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Paudalho/PE, 29 de agosto de 2025.

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita Municipal

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita de Paudalho - PE

Registrado e Publicado
Em 29 de Agosto de 2025

51.735-4